FLS. 01

Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal

EDITAL Nº 097/ 2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 01/2016

Programa recomendado pela CAPES/MEC 42003016017P1 – Conceito 4

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para ingresso em março de 2016.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção em nível de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para o Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da UFPel estarão abertas no período de 03 a 28 de novembro de 2015 na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, Prédio 21, Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354, CEP 96010-900 – Pelotas – RS, ou pelo Correio, **exclusivamente via SEDEX**.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em curso de nível superior, nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas correlatas, que contemplem as disciplinas de botânica e bioquímica, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa, http://www.ufpel.edu.br/ib/botanica/fisiologiavegetal/. O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com o *nível pretendido pelo candidato*:

Mestrado

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) ***Curriculum Vitae*** (CV Lattes).
c) **Planilha de avaliação** do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado. **Os documentos deverão estar organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação** (disponível no site do Programa), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa.
d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
f) Uma fotografia 3x4 colorida, que deve ser fixada no formulário de inscrição.
g) Plano de trabalho, constante no formulário de inscrição, indicando sua inserção e/ou interesse em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

Fls. 02

h) Duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do Programa), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados.
i) Caso tenha contatado com algum Professor do Programa, solicitar uma declaração de intenção de orientação. A mesma deve ser enviada pelo professor, por e-mail, à Coordenação do Programa, durante a vigência do período de inscrição.
j) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 120,00 (cem reais) depositada na conta da UFPel, abaixo indicada:

Banco do Brasil (001)
Agência: 1607-1
Conta: 170.500-8, identificador 1540471526428911-6

Doutorado

a) Fotocópias dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
c) **Planilha de avaliação** do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado. **Os documentos deverão estar organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação** (disponível no site do Programa), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa.
d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado.
e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
f) Uma fotografia 3x4 colorida, que deve ser fixada no formulário de inscrição.
g) Proposta de projeto de tese, dentro das linhas de pesquisas do programa, contendo: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia e cronograma de atividades (modelo disponível no site do Programa).
h) Duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do Programa), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente do orientador onde o candidato obteve o título de Mestre.
i) Uma declaração de intenção de orientação, de um dos professores orientadores do programa. A mesma deve ser enviada pelo professor, por e-mail, à Coordenação do Programa, durante a vigência do período de inscrição.
j) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol.
k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e trinta reais) depositada na conta da UFPel, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)
Agência: 1607-1
Conta: 170.500-8, identificador 1540471526428911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição por **Correio**, **exclusivamente via SEDEX**, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 28 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **Os**

Fls 03

candidatos que ainda não concluíram os cursos de Graduação ou Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, deverão anexar o histórico escolar atualizado.

5- O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão dos referidos cursos. O aluno deverá apresentar o diploma de Graduação ou Mestrado ou certificado de conclusão dos cursos na data da primeira matrícula. **Caso não o faça perderá o direito a vaga**.

6- A lista de orientadores disponíveis e respectivas áreas em que atuam está disponível no site do programa. Cabe aos candidatos entrarem em contato com o(s) professor(es) do programa, nas linhas de pesquisa na qual o candidato pretende trabalhar, para verificar disponibilidade de orientação.

7- Informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, localizada no Campus Universitário "Capão do Leão", Prédio 21, das 8h00 às 14h00 ou pelos telefones (53) 3275-7344/7640 e por e-mail (fisveg@hotmail.com).

8- A inscrição será deferida após análise da documentação realizada por uma Comissão de Seleção, constituída por três Professores pertencentes ao Programa e aprovada pelo Colegiado, que consistirá em verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 2, nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será divulgada até o dia 08 de dezembro de 2015, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no site http://www.ufpel.edu.br/ib/botanica/fisiologiavegetal/.

II- DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Para seleção e classificação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, serão realizadas as seguintes avaliações, por comissão composta de três professores do Programa, escolhidos em reunião do Colegiado de Curso:

1.- **Análise do desempenho acadêmico e profissional dos candidatos** (Histórico escolar e planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* documentada) - **Mestrado (M) e Doutorado (D)** – o desempenho profissional será analisado conforme pontuação obtida na planilha de avaliação, preenchida pelos candidatos e avaliada pela comissão de avaliação. **A pontuação obtida nas planilhas poderá ser modificada pela comissão, caso não esteja corretamente preenchida,** e serão padronizadas para notas de zero a dez.

2.- **Análise dos planos de trabalho (M) ou projetos (D)**– Para os planos de trabalho serão avaliados: clareza, caracterização e relevância potencial do problema a ser estudado, dentro das áreas de pesquisas do Programa. Para os projetos de doutorado serão avaliados clareza e definição da caracterização do problema e respectiva hipótese, viabilidade e relevância dos objetivos e metas, suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho, qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas, qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita. O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

3.- Arguição oral referente aos planos de trabalho (M) ou projetos (D) e **conhecimento de leitura em língua inglesa (D)**– Será avaliado o domínio técnico-científico e o conhecimento básico de Fisiologia vegetal relacionado ao Plano ou

Projeto. O conhecimento de língua inglesa será avaliado pela capacidade de leitura e compreensão textual. O somatório final será no máximo de 10 pontos.

4.- **Análise dos pareceres emitidos nas cartas de referências** – O somatório final será no máximo de 10 pontos.

A data da arguição dos projetos ou planos de estudo e leitura em língua inglesa está prevista para ser realizada entre os dias 14 e 18 de dezembro de 2015, sendo os dias e horários disponibilizados no site do programa. Os candidatos de fora do Estado poderão realizar a arguição através da internet (vídeo conferência – Skype endereço: fisveg@hotmail.com).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela média ponderada das notas obtidas nas diversas avaliações, registradas pelos membros da Comissão de avaliação, levando-se em consideração os seguintes pesos:

a) Análise do desempenho acadêmico e profissional – Peso 40%
b) Análise dos planos de trabalho (M) ou projetos (D) – Peso 20%
c) Arguição dos planos de trabalho (M) ou projetos (D) e conhecimento de língua inglesa (D) – 35%
d) Pareceres emitidos nas cartas de referências (M e D) – Peso 5%

OBS: O resultado será divulgado por meio de uma lista contendo os nomes dos aprovados em ordem alfabética, podendo ou não contemplar suplentes. Os candidatos que não atingirem a média final igual ou superior a 7,0 serão desclassificados.

III – NÚMERO DE VAGAS

Mestrado: 03 (três)
Doutorado: 02 (duas)

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final será disponibilizada em no máximo 10 dias após o encerramento do processo seletivo, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no site www.ufpel.edu.br/ib/botanica/fisiologiavegetal

V– DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa em Fisiologia Vegetal, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato *do certame, em todas as etapas do processo seletivo.*

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, a comissão avaliadora tomará como parâmetro de desempate o desempenho acadêmico e profissional.

Fls. 05

- O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa, conforme ordem estabelecida no item II.
- As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas de acordo **com a disponibilidade de orientação**. **O PPGFV não está obrigado a preencher o número de vagas totais, especificados no ítem III**.
- A documentação dos candidatos com inscrições não homologadas e que não foram selecionados estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Valmor João Bianchi
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL

Prof. Dr. Valmor João Bianchi
Coord. do Prog. de Pós-Graduação
em Fisiologia Vegetal - UFPel
E-mail: valmorjb@yahoo.com

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL